

DISPENSA DE VALOR Nº 076/2026 - ADM

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

AUTUAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, recarga de gás refrigerante, troca de capacitor, manutenção na rede frigorígena, troca de suportes, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das salas do prédio sede da Prefeitura de Abreu e Lima, bem como dos edifícios onde estão localizadas a Secretaria de Cultura e Juventude, a Secretaria de Obras e Defesa Civil e o Setor de Patrimônio, por demanda, para 12 meses.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 19 de março de 2026.

DISPENSA Nº 076/2026/Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, recarga de gás refrigerante, troca de capacitor, manutenção na rede frigorígena, troca de suportes, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das salas do prédio sede da Prefeitura de Abreu e Lima, bem como dos edifícios onde estão localizadas a Secretaria de Cultura e Juventude, a Secretaria de Obras e Defesa Civil e o Setor de Patrimônio., na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 3000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.15 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados - 1.500.0000

Detalhamento: Reparo de Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Justificativas: Em virtude da necessidade de atender a climatização das salas do prédio sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, torna-se indispensável manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado. Além do mais, os equipamentos são imprescindíveis para garantir conforto dos servidores e munícipes que frequentam o prédio da Prefeitura. Sendo assim, por conta da urgência na contratação, decidimos fazer uma contratação direta, para que possamos atender a demanda imediata da Secretaria de Administração.

Quantitativos:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNT
Manutenção Ar-Condicionado 30 MIL BTUS	01
Manutenção Ar-Condicionado 9 MIL BTUS	27
Manutenção Ar-Condicionado 12 MIL BTUS	18
Manutenção Ar-Condicionado 24 MIL BTUS	03

Locais da execução do serviço:

- Prédio sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima/PE;
- Secretaria de Cultura e Juventude, localizada na Rua do Campo, s/n, Fوسفato, Abreu e Lima/PE;
- Secretaria de Obras e Defesa Civil, localizada Av. Assedipe, s/n, Abreu e Lima/PE;
- Setor de Patrimônio, localizado na Av. Assedipe, s/n, Abreu e Lima/PE.

Prazo: 10 dias, após a ordem de serviço.

GESTOR DO CONTRATO: IVALDO PEREIRA SANTIAGO NETO, CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 4.0016577.1

FISCAL DO CONTRATO: RICK ERICK RIBEIRO DOS SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 4.0014478.8

Atenciosamente,



Thiago Cavalcanti Amaral
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 4.0014440.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário Municipal de Administração
Mat. 4.0014440.2

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor Secretário, informo que após cotações de preços feitas com 3 fornecedores do ramo, para aquisição do objeto solicitado, cujo menor preço obtido foi validado através de comparação por cotações em anexo, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa **JMS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 62.389.389/0001-66**, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2026 é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
JMS REFRIGERACAO LTDA - 62.389.389/0001-66	22/03/2026	R\$ 15.500,00
DESTAK COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA - 26.769.381/0001-61	23/03/2026	R\$ 15.925,00
MUCIO ROSENDO DOS SANTOS JUNIOR - 50.383.303/0001-09	24/03/2026	R\$ 18.424,00

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).
- Documentos de habilitação apresentados: Proposta, contrato social, CND Federal, FGTS, Simples Nacional, CNPJ, CNDT.

Atenciosamente,


Ivaldo Pereira Santiago Neto
Membro da Comissão de Planejamento
Matrícula: 4.0016577.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Ivaldo Pereira Santiago Neto
Chefe de Divisão de Administração
Mat. 4.0016577.1

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa **JMS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 62.389.389/0001-66**, conforme proposta apresentada e documentação em anexo, bem como, que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.


Thiago Cavalcanti Amaral
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 4.0014440.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário Municipal de Administração
Mat. 4.0014440.2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, recarga de gás refrigerante, troca de capacitor, manutenção na rede frigorígena, troca de suportes, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das salas do prédio sede da Prefeitura de Abreu e Lima, bem como dos edifícios onde estão localizadas a Secretaria de Cultura e Juventude, a Secretaria de Obras e Defesa Civil e o Setor de Patrimônio, por demanda, para 12 meses.

Valor estimado para contratação: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 3000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.15 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados - 1.500.0000

Detalhamento: Reparo de Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



Thiago Cavalcanti Amaral
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 4.0014440.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário Municipal de Administração
Mat. 4.0014440.2



At: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa: PREFEITURA DE ABREU E LIMA 08.637.373/0001-80

Prezados Senhores:

Agradecemos a oportunidade de oferecer nossos trabalhos e conforme solicitado por V. S^a.
Apresentamos nossa proposta seguida de seus valores para execução do serviço abaixo discriminado:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AC	01	Manutenção Ar-Condicionado 30 MIL BTUS	R\$ 316,00	R\$ 316,00
AC	27	Manutenção Ar-Condicionado 9 MIL BTUS	R\$ 316,00	R\$ 8.532,00
AC	18	Manutenção Ar-Condicionado 12 MIL BTUS	R\$ 316,00	R\$ 5.688,00
AC	03	Manutenção Ar-Condicionado 24 MIL BTUS	R\$ 316,00	R\$ 948,00

62.389.389/0001-66

JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

Carla Goul

Av Dantas Barreto, 2089

Centro - Moreno - PE

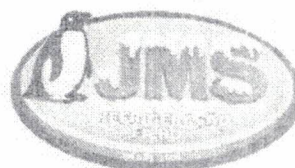
CEP: 54803-011

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R\$ 15.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EMPENHO

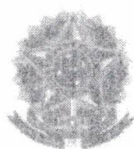
JMS REFRIGERAÇÃO LTDA



JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

AV. DANTAS BARRETO 2089, CENTRO, MORENO - PE 54803-012

Fone: 81- 99226-5660 CNPJ: 62.389.389/0001-66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMS REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 62.389.389/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:59 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **9B3A.84E7.CE5E.8170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.389.389/0001-66
Razão Social: JMS REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AV DANTAS BARRETO 2089 / CENTRO / MORENO/ PE / 54803-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908466492047814

Informação obtida em 30/03/2026 16:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.389.389/0001-66

Certidão nº: 35288950/2026

Expedição: 30/03/2026, às 16:04:47

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.389.389/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 31/03/2026 08:38:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 62.389.389/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **JMS REFRIGERACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.389.389/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2025
NOME EMPRESARIAL JMS REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMS REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DANTAS BARRETO	NÚMERO 2089	COMPLEMENTO CXPST 029
CEP 54.803-012	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORENO
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9226-5660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 07:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
JMS REFRIGERAÇÃO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ESDRA SAMUEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.764.304-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6213186, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DAS FLORES, 06, PARATIBE, PAULISTA, PE, CEP 53413050, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JMS REFRIGERAÇÃO LTDA. Tendo como nome fantasia JMS REFRIGERACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA DANTAS BARRETO, 2089, CXPST:029, CENTRO, MORENO, PE, CEP 54.803-012.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

25/08/2025



Certifico o Registro em 25/08/2025

Arquivamento 26203666561 de 25/08/2025 Protocolo 258712376 de 22/08/2025 NIRE 26203666561

Nome da empresa JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330532231619721

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
JMS REFRIGERAÇÃO LTDA**



refrigeração.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ESDRA SAMUEL DA SILVA, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ESDRA SAMUEL DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao

Req: 81500001975017

Página 2

25/08/2025



Certifico o Registro em 25/08/2025

Arquivamento 26203666561 de 25/08/2025 Protocolo 258712376 de 22/08/2025 NIRE 26203666561

Nome da empresa JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330532231619721

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
JMS REFRIGERAÇÃO LTDA**



sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

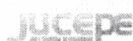
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MORENO - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PODERES ADMINISTRAÇÃO

Req: 81500001975017

Página 3

25/08/2025



Certifico o Registro em 25/08/2025

Arquivamento 26203666561 de 25/08/2025 Protocolo 258712376 de 22/08/2025 NIRE 26203666561

Nome da empresa JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330532231619721

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
JMS REFRIGERAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. ESDRA SAMUEL DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

O sócio lavra o presente instrumento.

MORENO - PE, 25 de agosto de 2025.

ESDRA SAMUEL DA SILVA

Req: 81500001975017

Página 4

25/08/2025



Certifico o Registro em 25/08/2025

Arquivamento 26203666561 de 25/08/2025 Protocolo 258712376 de 22/08/2025 NIRE 26203666561

Nome da empresa JMS REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330532231619721



258712376

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JMS REFRIGERAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	258712376 - 22/08/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE: 26203666561
CNPJ: 62.389.389/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025
SOB N: 26203666561

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 26203666561

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05676430427 - ESDRA SAMUEL DA SILVA - Assinado em 25/08/2025 às 13:06:56

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/08/2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000002734934-70

Data de Emissão: 30/03/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 62.389.389/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta realizada pela empresa DESTAK COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 26.769.381/0001-61 e inscrição estadual nº 0703626-45, estabelecida na Avenida Governador Eraldo Gueiros Leite, nº 20, Galpão 11-B, Distrito Industrial, Abreu e Lima - PE, para fornecimento do serviço abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de ar-condicionado 9 000 Btus	Unidade	27	R\$ 325,00	R\$ 8.775,00
2	Manutenção de ar-condicionado 12 000 Btus	Unidade	18	R\$ 325,00	R\$ 5.850,00
3	Manutenção de ar-condicionado 24 000 Btus	Unidade	03	R\$ 325,00	R\$ 975,00
4	Manutenção de ar-condicionado 30 000 Btus	Unidade	01	R\$ 325,00	R\$ 325,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.925,00**(Quinze mil novecentos e vinte e cinco reais)**

Declaramos que estão inclusos na proposta preços com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Validade da proposta: 30 dias

ELIANA
CARNEIRO DA
LUIZ.0511962-94
76

Inscricao de firma
data de validade
CNPJ: 26.769.381/0001-61
Inscricao Estadual: 0703626-45
Data de validade: 30/03/2026

ELIANA CARNEIRO DA LUZ

Administradora

CPF: 051.196.234-76 / RG: 1078151188SJS-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.769.381/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2016

NOME EMPRESARIAL

DESTAK COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DESTAK

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

17.21-4-00 - Fabricação de papel

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

53.520-800

BAIRRO/DISTRITO

TIMBO

MUNICÍPIO

ABREU E LIMA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DESTAK.COMERCIO17@GMAIL.COM

TELEFONE

(81) 9904-1261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 08:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.769.381/0001-61
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/12/2016

NOME EMPRESARIAL

DESTAK COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE

NÚMERO
20COMPLEMENTO

CEP

53.520-800

BAIRRO/DISTRITO

TIMBO

MUNICÍPIO

ABREU E LIMA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DESTAK.COMERCIO17@GMAIL.COM

TELEFONE

(81) 9904-1261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 08:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SSS
EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

**ATT: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.**

CNPJ: 08.637.373/0001-80

**SEGUE ABAIXO, OS SERVIÇOS E VALORES DA COTAÇÃO
PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ABREU E LIMA**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AC	01	Manutenção Ar-Condicionado 30 MIL BTUS	R\$ 376,00	R\$ 376,00
AC	27	Manutenção Ar-Condicionado 9 MIL BTUS	R\$ 376,00	R\$ 10.152,00
AC	18	Manutenção Ar-Condicionado 12 MIL BTUS	R\$ 376,00	R\$ 6.768,00
AC	03	Manutenção Ar-Condicionado 24 MIL BTUS	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.424,00				

[50.353.303/0001-09]

Mucio Rosendo dos Santos Junior
Rua Santa Antonio, nº 63
Fosfato - Abreu e Lima - PE
CEP: 53.580-470

CNPJ: 08.637.373/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.383.303/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/04/2023

NOME EMPRESARIAL
50.383.303 MUCIO ROSENDO DOS SANTOS JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
63

COMPLEMENTO
KM; LETRA A

CEP
53.510-100

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ABREU E LIMA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANPREPARA@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 8799-9041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 11:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1